

**TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA**  
**CNPJ: 09.137.750/0001-84**  
**RUA HEDIO LOURENÇO DILLI, 3072, BOA VISTA**  
**POÇO DAS ANTAS – RS**

**AO**  
**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL-RS**  
**EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

**REF.: CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO -**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 – PROCESSO Nº 082/2023.**

**TERRAPLANAGEM KLEIN LTDA**, com sede na Rua Hédio Lourenço Dilli, 3072, Bairro Boa Vista, município de Poço das Antas-RS, inscrita no CNPJ/MF: 09.137.750/0001-84, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. ARCI SILVÉRIO KLEIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Hédio Lourenço Dilli, 3072, Bairro Boa Vista, município de Poço das Antas-RS, inscrito no CPF sob o nº 624.456.500-20, portador da Carteira de Identidade nº 2031247055 SSP/RS, vem, respeitosamente, vem apresentar contrarrazões ao recurso administrativo, com fulcro na Lei 10.520 de 17/07/2002, interposto pela empresa CLAUDIO SEITENFUS TERRAPLENAGENS - ME, conforme segue:

**DOS FATOS:**

Em ata de julgamento datada de 27/10/2023 a Comissão Permanente de Licitações, em obediência ao disposto no Edital de Pregão Presencial Nº 026/2023, item 7.1.6 letra “b” e “d”, **julgou, corretamente**, pela inabilitação da empresa CLAUDIO SEITENFUS TERRAPLENAGENS - ME, tendo em vista o não cumprimento com a apresentação da Certidão de Registro da Empresa expedida pelo CREA, bem como a não apresentação da comprovação de vínculo profissional entre a licitante e o engenheiro responsável.

Ao inabilitar a empresa pelo descumprimento de previsão em edital, cumpre a Comissão Permanente de Licitações ao princípio da vinculação ao

**TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA**  
**CNPJ: 09.137.750/0001-84**  
**RUA HEDIO LOURENÇO DILLI, 3072, BOA VISTA**  
**POÇO DAS ANTAS – RS**

instrumento convocatório que é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias.

Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, deve-se interpretar os preceitos do ato convocatório em conformidade com as leis e a Constituição.

Antes de observar o Edital e condicionar-se a ele, os licitantes devem verificar a sua legalidade, legitimidade e constitucionalidade. O Edital é derradeiro instrumento normativo da licitação, pois regramenta as condições específicas de um dado certame, afunilando a Constituição, as leis, e atos normativos outros infralegais.

Dessa maneira é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, desde que, como salientado, as regras editalícias estejam em conformidade com a lei e a Constituição.

Ao analisarmos a questão da vinculação ao edital, podemos afirmar que, a Comissão Permanente de Licitação agiu de forma restrita em obediência ao que nele estava escrito.

Como a empresa não se manifestou quanto ao estipulado no edital, concordando, desta forma, com o que nele está escrito.

Ao não ter um ou mais documentos previstos no edital, a empresa recorrente deverá ser declarada inabilitada, como procedeu a Comissão Permanente de Licitação de forma correta e vinculativa ao edital de licitação.

Não resta dúvidas de que a empresa CLAUDIO SEITENFUS TERRAPLENAGENS - ME deva permanecer na condição de inabilitada no presente certame licitatório.

**DOS PEDIDOS:**

Diante do exposto, requer:

- a) A manutenção do julgamento de inabilitação para a empresa CLAUDIO SEITENFUS TERRAPLENAGENS - ME.

**TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA**  
**CNPJ: 09.137.750/0001-84**  
**RUA HEDIO LOURENÇO DILLI, 3072, BOA VISTA**  
**POÇO DAS ANTAS – RS**

- b) A manutenção do julgamento de habilitação para a empresa TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA, Visto que a empresa preencheu todos os requisitos de documentação, tanto da fase de Proposta quanto da Habilitação, apresentando todos os requisitos contantes no Edital de Licitação, Pregão presencial 026/2023. Visto que o Edital não prevê a apresentação de documento relativo a ANTT e não exige que conste a data de validade da proposta, pois o edital é bem claro no seu item 5.1, onde consta que a validade da proposta é fixada pela Administração em 60 dias. Assim como também o Anexo I (Modelo de proposta) não exige essa informação.
- c) O prosseguimento do certame licitatório.

Poço das Antas/RS, 01 de novembro de 2023.

---

Arci Silvério Klein  
CPF: 624.456.500-20  
Representante Legal da empresa